

# DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

## Dados do Ente

**Ente da federação:** Governo do Estado do Mato Grosso do Sul / MS

**CNPJ:** 15.412.257/0001-28

**SIAFI:** 971001

**Nome Plano:** PREVSUL

**Ano de Referência:** 2006

## Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

### 1.1 - Avaliação Atuarial

**Data da Avaliação:** 01/05/2006

**Data-Base:** 01/12/2005

**Descrição da População Coberta:** Ativos, Aposentados e Pensionistas

### 1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples		Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples		Sim
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Salário Família	Repartição Simples		Sim

## Quadro 2 - Hipóteses

### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

## 2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Grupo Ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

## Quadro 3 - Resultados

### 3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	43.756.902,10	
Valor Atual dos Salários Futuros	7.933.345.472,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	5.028.746.847,87	439.507.339,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	4.613.831.945,24	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	4.613.831.945,24	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	4.868.757.714,19	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	599.496.472,83	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-8.385.729.707,13	0,00

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	11,67	61,34
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,92	61,34
Aposentadoria por Invalidez	1,34	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,44	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,21	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,37	0,00
Auxílio Doença	1,00	0,00
Salário Maternidade	0,29	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,09	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

### Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	21892	16944	1.263,08	2.406,49	42	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	7677	2810	1.405,12	3.790,50	61	65
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	527	1404	1.106,71	2.399,54	50	47
Pensionistas	1595	480	2.544,90	1.211,92	55	54

### Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2006	275.759.584,88	390.410.826,00	-53.477.737,52
2007	271.741.010,89	475.074.675,87	-203.333.664,98

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2008	273.143.491,29	481.833.278,61	-208.689.787,32
2009	274.114.900,49	493.808.746,75	-219.693.846,26
2010	275.096.788,76	505.789.912,14	-230.693.123,38
2011	275.746.109,07	521.397.699,98	-245.651.590,90
2012	276.249.815,79	538.392.968,65	-262.143.152,85
2013	276.488.413,62	559.168.272,42	-282.679.858,80
2014	276.583.126,19	581.282.764,79	-304.699.638,60
2015	276.831.145,92	600.128.723,87	-323.297.577,94
2016	277.093.175,51	617.385.366,29	-340.292.190,78
2017	277.072.886,02	636.767.886,08	-359.695.000,06
2018	276.924.359,34	657.657.625,55	-380.733.266,20
2019	276.898.308,79	675.730.672,74	-398.832.363,96
2020	276.232.335,02	704.804.775,77	-428.572.440,75
2021	276.087.638,07	723.808.943,36	-447.721.305,29
2022	275.873.308,32	743.979.347,52	-468.106.039,20
2023	275.335.063,17	768.878.723,59	-493.543.660,42
2024	274.865.736,74	791.576.614,61	-516.710.877,87
2025	274.696.593,02	806.889.604,98	-532.193.011,96
2026	274.704.463,59	820.980.794,11	-546.276.330,51
2027	274.853.941,05	840.209.307,34	-565.355.366,28
2028	274.396.376,91	853.150.325,22	-578.753.948,31
2029	274.547.330,20	860.501.026,33	-585.953.696,13
2030	274.853.528,30	866.930.793,32	-592.077.265,02
2031	275.013.347,71	871.712.895,73	-596.699.548,01
2032	275.448.286,53	877.200.052,63	-601.751.766,10
2033	275.402.443,67	883.116.017,16	-607.713.573,49
2034	275.566.020,40	886.929.176,05	-611.363.155,65
2035	275.613.755,43	888.763.689,13	-613.149.933,69
2036	275.799.809,40	890.078.659,64	-614.278.850,24
2037	275.896.563,04	891.360.024,34	-615.463.461,30
2038	275.828.706,91	893.096.932,20	-617.268.225,30
2039	275.852.030,42	889.911.622,44	-614.059.592,01
2040	276.121.838,21	891.703.672,64	-615.581.834,43
2041	275.959.155,17	885.483.813,30	-609.524.658,13
2042	276.202.098,54	883.541.768,48	-607.339.669,95
2043	276.108.108,54	877.330.963,84	-601.222.855,31
2044	276.313.901,88	871.924.195,59	-595.610.293,72
2045	276.362.272,92	860.031.450,69	-583.669.177,76
2046	276.831.446,34	848.100.302,36	-571.268.856,02
2047	277.090.534,47	833.563.428,95	-556.472.894,48
2048	277.582.066,81	820.830.810,31	-543.248.743,50
2049	277.349.371,25	805.847.598,56	-528.498.227,32
2050	277.752.745,56	793.453.752,00	-515.701.006,44
2051	277.636.785,25	778.690.298,14	-501.053.512,89

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2052	277.925.712,55	766.249.396,15	-488.323.683,60
2053	277.849.927,28	751.931.122,26	-474.081.194,98
2054	278.010.732,59	739.903.576,09	-461.892.843,50
2055	277.852.312,42	725.594.031,53	-447.741.719,11
2056	278.011.705,39	714.232.516,99	-436.220.811,61
2057	277.873.848,46	702.201.734,94	-424.327.886,48
2058	277.961.671,95	692.529.693,06	-414.568.021,11
2059	277.627.414,88	681.960.513,48	-404.333.098,60
2060	277.538.771,81	673.135.197,15	-395.596.425,34
2061	277.196.419,51	662.321.841,53	-385.125.422,01
2062	276.913.453,07	653.705.859,35	-376.792.406,28
2063	276.527.868,57	644.003.227,39	-367.475.358,82
2064	276.375.993,02	635.994.831,21	-359.618.838,19
2065	275.770.692,08	624.349.406,43	-348.578.714,35
2066	275.568.624,27	616.235.681,40	-340.667.057,14
2067	275.036.789,43	605.960.548,73	-330.923.759,30
2068	275.027.358,59	596.897.214,20	-321.869.855,61
2069	274.812.407,30	586.723.224,24	-311.910.816,94
2070	274.606.799,58	577.566.961,52	-302.960.161,94
2071	274.334.336,78	566.625.331,30	-292.290.994,52
2072	274.547.397,92	557.498.048,35	-282.950.650,43
2073	274.170.464,71	546.396.581,18	-272.226.116,47
2074	274.375.802,66	536.910.630,07	-262.534.827,41
2075	274.378.979,56	526.336.045,77	-251.957.066,21
2076	274.497.959,53	516.643.408,19	-242.145.448,66
2077	274.441.672,30	507.010.409,44	-232.568.737,14
2078	274.696.706,22	497.932.745,14	-223.236.038,92
2079	274.776.665,36	488.717.140,21	-213.940.474,85
2080	274.995.038,74	480.330.251,56	

#### Quadro 6 - Parecer Atuarial

A determinação do custo previdenciário foi realizada através da realização de um estudo atuarial, consolidado em relatório remetido ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

A qualidade da base de dados foi aceitável, entretanto apresentou diversas inconsistências que foram supridas através da adoção de premissas atuariais, devendo a mesma ser objeto de trabalho de depuração dos erros encontrados, a fim de minimizar futuramente a utilização de premissas.

Tal estudo considerou o seguinte modelo de financiamento:

- Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria;
- Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura .

Aposentadorias com reversão ao dependente 15,13%

Invalidez com reversão ao dependente 1,72%

Pensão de ativos 2,44%

Auxílios 1,38%

CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL 20,67%

Administração do Plano 2,00%  
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL 22,67%  
CUSTO SUPLEMENTAR 61,34%  
CUSTEIO TOTAL 84,01%

Apesar do § 3º do artigo 17 da Portaria MPAS 4.992, alterado pelas Portarias MPS nºs 1.317/03 e 1.348/05, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos, como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

#### Reservas matemáticas

##### Discriminação Valores

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) R\$ (4.613.831.945,24)  
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) R\$ (3.815.654.663,99)  
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) R\$ (8.429.486.609,23)  
Ativo Líquido do Plano\* R\$ 43.756.902,10  
Déficit Técnico Atuarial R\$ (8.385.729.707,13)

\* o ativo do plano informado foi de R\$ 43.334.014,37, referente a março/2006. O valor utilizado nesta avaliação considera o juro mensal equivalente a 6% aa., capitalizado até a data do cálculo.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Mato Grosso do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Conforme definido pela Lei Estadual Nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do INSS;
- contribuições mensais dos pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 20,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 7.767.217,68, que corresponde a 11,35% da folha de salários de servidores ativos.

Este déficit consome as reservas do plano, que segundo informações fornecidas, somam a cifra de R\$ 43.334.014,37, referente a 01/03/2006. O valor utilizado nesta avaliação (R\$ 43.756.902,10) considerou as receitas e despesas previdenciárias do período de 28/02/2006 a 01/05/2006, atualizando-se o saldo mensalmente pela taxa de juros equivalente a 6%aa. impactando na redução do custo suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

Ressalte-se, porém, que o modelo de financiamento atualmente praticado encontra-se financeiramente em desequilíbrio, comprometendo a totalidade das receitas arrecadadas, e onerará recursos cada vez mais significativos do Tesouro Estadual, tendo em vista a evolução prevista do número de servidores inativos e pensionistas. Esta evolução provocará crescimento das despesas previdenciárias até superar os gastos realizados com o pagamento de salários dos servidores ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 22,67% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 8.385.729.707,13 e para financiá-lo em 35 anos é necessário uma contribuição adicional de 61,34%, totalizando 84,01% da folha de salários dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Estadual à elevação imediata da contribuição atualmente praticada a um patamar extremamente elevado.

Outra possibilidade é a adoção de um regime de financiamento misto visando estabelecer uma transição do atual regime de repartição simples para um regime plenamente capitalizado. Neste cenário, o contingente populacional atualmente existente, isto é, os atuais aposentados e pensionistas e os futuros aposentados e pensionistas dos ativos atuais, estariam participando de um grupo fechado e em extinção segregados contabilmente e os novos ingressantes, os futuros servidores ativos, admitidos no Governo Estadual, estariam vinculados a um regime capitalizado.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, com a extinção deste grupo, que se dará ao longo do tempo, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a sua completa extinção.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poder ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do INSS;
- contribuições mensais dos pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 11,67% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos; e
- aportes mensais do Estado referente ao pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até a data de aprovação da Lei que institua o novo plano de custeio.

Como o atual plano de custeio prevê a alíquota contributiva para o estado de 20,00%, seria prudente mantê-la neste patamar de forma a contribuir com pelo menos, 8,33% para a amortização de uma parcela do custo suplementar, o que aliviará o impacto dos aportes supracitados.

Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Com a adoção do modelo de financiamento proposto haverá um longo processo de transição entre o regime em extinção e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às enormes dificuldades dos atuais governos em assumir a implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual passa a ser uma solução exequível.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

Este é o nosso parecer.

## Quadro 7 - Certificado

### 7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**Nome:** Gustavo Adolfo Carrozzino

**MIBA:** 1018

**E-mail:**

**Telefone:** (031) 3466-3552

**Data:** 29/05/2023

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### 7.2 - Representante Legal do RPPS

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**Nome:**

**Cargo:**

**E-mail:**

**Telefone:** (673) 1814-21

**Data:** 29/05/2023

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Imprimir

Fechar